

Art. 7º No prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira publicação, o Tribunal de Contas do Estado deverá julgar as impugnações mencionadas no art. 6º, fazendo publicar os respectivos resultados e o índice definitivo de cada município.

Art. 8º Quando decorrentes de decisão judicial, as correções de índice deverão ser publicadas até o dia 15 (quinze) de mês seguinte ao da data do ato que as determinar.

Art. 9º Ficam revogados os Decretos nºs. 9.226, de 30 de setembro de 1994, e 9.256, de 16 de dezembro de 1994.

Art. 10. A partir do atual exercício fica dispensada a entrega da Guia de Informações do Valor adicionado – GIVA.

Art. 11. A Secretaria da Fazenda baixará normas complementares necessárias cumprimento do objeto do presente Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de março de

GOVERNADOR DO ESTADO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

P.P. 463

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 05 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZENI CARVALHO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2008.

RACHEL MEDEIROS BENIGNO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2008.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANIO FERREIRA DE AGUIAR FILHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 06 de Março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANISIO ALVES PEREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 06 de Março de 2008.

SECRETARIA DE JUSTIÇA
DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANISIO ALVES PEREIRA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração, símbolo DAS-2, da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de Março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**
NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANIO FERREIRA DE AGUIAR FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração, símbolo DAS-2, da Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 06 de Março de 2008.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETOS DE 05 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDIVAN GERVASIO BOTELHO, do Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de Março de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULO ROBERTO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Delegado Distrital Metropolitano, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 05 de Março de 2008.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 076/08, de 11 de janeiro de 2008, da Secretaria de Segurança Pública, e considerando os termos do Ofício nº 21.000-336/2008/GAB-SEAD, de 27 de fevereiro de 2008, da Secretaria da Administração,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia Civil 2ª Classe, do servidor **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 108.591-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2008.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPGNº 230/2008, de 10 de março de 2008, da Defensoria Pública do Estado do Piauí,